

DECRETO N.º 44.903, DE 28/08/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DAS ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 29.480/2023:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir de
Allana Braz Lima da Silva	Psicologia	MULTIVIX	SEMED	30/08/2023
Lucilia Flower Segatto Pestana	Licenciatura em Artes Visuais	UNIASSELVI	SEMED	30/08/2023
Michele Amaral De Mello Guimarães	Pedagogia	MULTIVIX	SEMED	30/08/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

